



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5807/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque
Vereadora